



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0546

de 25 de março de 2020

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 284/2020 e com base no disposto nos artigos 171 e 172, inciso I, da Lei Municipal nº 1550, de 30/10/2001 e,

Considerando o despacho do prefeito municipal no memorando nº 04/2020, do Setor de Ouvidoria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com o objetivo de apuração de manifestação realizada na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, na data de 19/03/2020, acerca do servidor Paulo Roberto Colares da Costa, referente à denúncia de que o mesmo registra seu ponto e sai no horário de expediente, fica caminhando pelas ruas, “de conversinhas”, inclusive indo até a Vila Norte, que fica bem distante do seu local de trabalho (Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), somente para tratar de assuntos particulares. Na denúncia em questão há uma afirmação de que a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura foi questionada em relação à conduta do servidor, e que a mesma informou que nada pode ser feito para “segurar” o servidor em seu local de trabalho.

Art. 2º - Designa os servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da portaria nº 1877, de 06/08/2019, que designa suplente para substituir titular, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de março de 2020.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal